



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE

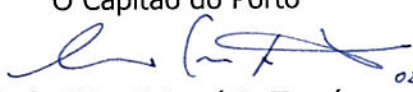
EDITAL N.º 13 / 2012

LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO DE APANHA DE BIVALVES

O Capitão-de-fragata Luís Filipe Patrocínio Tomás, Capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13º do Decreto-Lei nº 44/2002, de 02 de Março faz saber o seguinte, por solicitação do Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I.P.

Atendendo à obtenção de resultados negativos de biotoxinas DSP, **foi levantada a interdição de apanha e comercialização de todos os moluscos bivalves, na Lagoa de Óbidos.**

Peniche, 02 de Julho de 2012.

O Capitão do Porto

Luís Filipe Patrocínio Tomás
Capitão-de-fragata

02/07/12